INDICAÇÃO N° 102/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA QUE SEJA REALIZADA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS SEGUINTES RUAS: RUA SOFIA HENKE ERDMANN; RUA LEANDRO KOELER; RUA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA; RUA COGUMELO E RUA DA ESPERANÇA, NO BAIRRO SÃO LUIZ, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a Regularização Fundiária nas seguintes ruas: Rua Sofia Henke Erdmann; Rua Leandro Koeler; Rua Augusta Maria de Oliveira; Rua Cogumelo e Rua da Esperança, no Bairro São Luiz, município de Santa Maria de Jetibá.

Sabe-se que a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, urbanístico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares.

Logo, a regularização transforma esses terrenos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária.

É imperioso ressaltar que a comunidade clama que seja realizada a respectiva regularização, tendo em vista que será de suma importância para

investimentos naquela localidade, como por exemplo, para que sejam realizadas novas construções e valorização dos imóveis existentes.

Observa-se que o enquadramento urbanístico na Regularização Fundiária Urbana está assegurado à medida que tais ruas estão pavimentadas, possuem drenagem, rede de água e esgoto tratados, iluminação pública, coleta de resíduos e encontra-se consolidado com várias construções civis. Ainda o núcleo em questão possui atendimento de vários equipamentos públicos a menos de 500 metros de distância como: escolas, posto de saúde, ginásio de esportes, Centro Esportivo Pomerano, praça, dentre outros.

Logo, sabemos que o Poder Público se preocupa em realizar uma administração que prima, acima de tudo, por respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de agosto de 2023.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB